



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

A NITERÓI PREV, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos itens 4.1 e seguintes do Edital nº 1, de 09 de abril de 2025, que regulamenta o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de seu quadro de servidores efetivos, torna pública a convocação dos candidatos para participação na avaliação biopsicossocial.

1. A avaliação biopsicossocial envolverá a análise de enquadramento legal da deficiência indicada pelo candidato, mediante análise de laudo caracterizador de deficiência que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.
2. Ficam convocados, pois, os candidatos ao cargo de **Técnico Previdenciário**, inscritos para concorrência às vagas reservadas para pessoas com deficiência, aprovados em todas as fases do Concurso Público e classificados até a 10ª posição específica, conforme listagem disposta no Anexo I, deste Edital.
3. Para os demais cargos previstos no Edital nº 1/2025, em razão da inexistência de vagas imediatas reservadas a pessoas com deficiência, não será realizada a avaliação biopsicossocial neste momento. A NiteróiPrev resguarda-se no direito de realizar a avaliação biopsicossocial caso, durante a validade do certame, venham a existir vagas em número que justifique o chamamento pela listagem reservada a pessoas com deficiência.
4. A Avaliação Biopsicossocial ocorrerá no seguinte local, data e horário:

Data: 11 de agosto de 2025

Abertura dos portões: 10h

Fechamento dos portões: 10h30

Local: Auditório do CAN

Endereço: Visconde de Sepetiba, 987, 9º Andar, Centro - Niterói/RJ.

4.1 Todos os candidatos convocados deverão chegar ao local determinado com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência ao horário de fechamento dos portões, portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade (original);
- b) Laudo médico, atestando o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.1.1 O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos listados no subitem anterior será impedido de participar do procedimento da avaliação biopsicossocial.



4.2 Os portões da unidade onde será realizada a avaliação serão fechados no horário determinado, não sendo admitido o ingresso de candidato no local de realização do procedimento após o horário fixado para seu fechamento.

4.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização desta fase e o comparecimento no horário determinado.

4.4 Em hipótese alguma haverá, para o candidato convocado, segunda chamada ou realização da avaliação biopsicossocial fora da data, local e horário determinados.

4.5 Não será permitida no local da avaliação biopsicossocial, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas.

5. DA AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL

5.1 A avaliação biopsicossocial envolverá a análise de enquadramento legal da deficiência indicada pelo candidato, mediante análise de laudo caracterizador de deficiência que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.2 A avaliação biopsicossocial terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório.

5.3 O Instituto Consulplan e a NiteróiPrev, a qualquer tempo, poderão realizar diligência e/ou solicitar documentos e exames diferentes dos apresentados pelo candidato, a fim de sanar eventuais dúvidas com relação ao seu enquadramento como pessoa com deficiência.

5.4 A não caracterização do candidato na condição de pessoa com deficiência ou o não comparecimento à avaliação biopsicossocial acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência do cargo/especialidade, caso tenha atingido nota suficiente para tanto.

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1 O resultado da avaliação biopsicossocial será publicado na página correlata ao concurso, no site do Instituto Consulplan, www.institutoconsulplan.org.br.

6.2 O candidato que não for considerado pessoa com deficiência ou cuja deficiência seja considerada incompatível com o cargo poderá interpor recurso através de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado preliminar da avaliação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e



criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.2 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato.

7.3 Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o possível tempo de espera.

7.4 Não será permitido aos candidatos participantes deixarem o local de realização da etapa de que trata a presente publicação, portanto, cabe exclusivamente aos mesmos a responsabilidade sobre sua alimentação, durante todo o período que durar o procedimento.

4 de agosto de 2025

**HEITOR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE DA NITERÓI PREV**



ANEXO I – Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Biopsicossocial

Cargo	Inscrição	Nome
TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	680009983	Renato Rodrigues da Costa
TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	680013752	Camila Teodoro Da Silva
TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	680007961	Caio Gustavo Martins De Almeida
TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	680002604	Sofia Martins Lage
TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	680003727	Arthur Gustavo Bizzotto Oliveira
TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	680013449	Kisley Dias Geraldes
TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	680004286	José Fernando Dos Santos Filho
TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	680001049	Renata Rodrigues Vieira
TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	680013379	Carla Cordeiro Borges
TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	680016172	Gabriela Santos Ribeiro